

EDITAL CONVITE Nº 028/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de julho de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 028/2015, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de, máquinas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., LIOMAR ADRIANO RECH. E COPINI & FILHOS LTDA. Sendo que as empresas LIOMAR ADRIANO RECH. E COPINI & FILHOS LTDA, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	600	65,00	39.000,00
TOTAL						39.000,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68*

*ANDERSON LUCAS ULRICH
Anderson Lucas Ulrich & Cia.
Ltda.*